

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL Nº 38, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
INCLUSÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO *SUB JUDICE***

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar na Ação de Conhecimento nº. 2015.01.1.022727-0, torna pública a inclusão de candidato em situação *sub judice* no resultado final do concurso para o emprego de **Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO)** do concurso público regido pelo Edital Normativo nº 1 - METRÔ/DF, de 12 de dezembro de 2013, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da **Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF)**, conforme a seguir.

1 **INCLUIR**, em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar, o seguinte candidato, em situação *sub judice*, na listagem geral de aprovados no concurso público para o emprego de **Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) – Especialidade Segurança Metroferroviário (código 212)**, com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame: 77188560, DELLANO DIAS DE PAULA (*sub judice*), 56, 49.

2 Em virtude da inclusão indicada no item 1 supracitado, os candidatos ao emprego de **Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) – Especialidade Segurança Metroferroviário (código 212)** listados no subitem 3.3 do Edital Nº 36 – METRÔ-DF, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, nº 134, de 14 de julho de 2014, e com classificação igual a 49 ou superior, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente. Ou seja, o candidato classificado em 49º lugar passa a ser o 50º, e assim sucessivamente.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.